



Conhecer e praticar a Doutrina Social da Igreja, em tempos de obscurantismo

Knowing and practicing the Church's Social Doctrine, in times of obscurantism

*Antonio Aparecido Alves**

Faculdade Católica de São José dos Campos;
Faculdade Dehoniana de Taubaté, e Faculdade João Paulo II de Marília

Recebido em: 02/02/2021. Aceito em: 02/03/2021.

Resumo: *A Doutrina social da Igreja nasceu como resposta ética aos desafios da Revolução industrial, iluminando a chamada questão social. Para este momento histórico, foi importante o ensinamento sobre trabalho, salário, Estado, entre outros temas, contemplado na Encíclica de Leão XIII, a Rerum Novarum (1891). A sociedade brasileira, desde as eleições 2018, vive em uma polarização ideológica, que perturba a convivência social e desnorreia os cidadãos, especialmente os cristãos. Algumas questões, como o comunismo, Democracia e instituições da República, entre outros, desafiam a uma correta interpretação, pois são compreendidas de forma equivocada. Urge visitar o patrimônio da Doutrina social da Igreja, para buscar as balizas corretas, a fim de orientar hoje a prática dos cristãos.*

Palavras-chave. *Doutrina social da Igreja. Comunismo. Democracia.*

Abstract: *The Church's social teaching was born as an ethical response to the challenges of the industrial revolution, illuminating the so-called social question. For this historical period, was important the teaching about work, salary, State, among other topics, contemplated in the Leo XIII's encyclical, the Rerum Novarum (1891). The brazilian society, since the 2018 elections, has lived in an ideological polarization, which disrupts social coexistence and bewilders citizens, especially the christians. Some issues, such as communism, democracy and institutions of the Republic, among others, challenge for an correct interpretation, because*

* Doutor em Teologia (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-RJ, 2010). Mestre em Ciências Sociais (Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 1998). Graduado em Filosofia (Faculdade Dehoniana, Taubaté, SP, 2016). Graduação em Teologia (Faculdade Dehoniana, Taubaté, SP, 2010). Professor em: Faculdade Católica de São José dos Campos; Faculdade Dehoniana de Taubaté, e Faculdade João Paulo II de Marília.

E-mail: pe.toninho@diocesescj.org.br



they are misunderstood. It is urgent to visit the patrimony of the Church's social teaching to get the right direction, in order to guide the practice of christians today.

Keywords. *Church's social teaching. Communism. Democracy*

Introdução

Desde a Encíclica *Mater et Magistra*, de São João XXIII, a Igreja vem insistindo na necessidade do ensino e da divulgação da Doutrina social da Igreja (DSI). Ela deveria ser divulgada e conhecida por todos os cristãos, pois seu conteúdo faz parte da concepção cristã da vida, de modo que uma sadia educação da fé não poderia descurar esse aspecto social.

Era um vivo desejo de São João XXIII que a DSI fosse ensinada de forma sistemática em todos os Seminários e Escolas Católicas, bem como nos programas de formação das Paróquias e Associações de Leigos. Além disso, que fosse divulgada por todos os meios possíveis: rádio, televisão, obras científicas, periódicos e imprensa diária, motivando a prática social dos cristãos, a partir do método ver-julgar-agir¹.

A DSI possibilitou, nos inícios da Revolução industrial, a compreensão das questões ligadas ao proletariado (*rerum novarum*, coisas novas), que estavam desafiando a compreensão ética dos cristãos. Em nossos dias, particularmente na sociedade brasileira, percebemos, também, um esvaziamento ético de valores consagrados pela humanidade, de modo que opiniões, as mais diversas, se impõem sobre temas que são fundamentais para a convivência social.

A polarização ideológica, a partir das eleições de 2018, levou ao ódio às minorias, ao que é diferente e ao que não entra no radar do espectro ideológico dominante, que tem matriz de direita. Neste artigo, em um primeiro momento, visitamos os albores da DSI, quando realidades ligadas à chamada *questão social*, foram iluminadas pelo ensinamento pontifício, orientando a prática social e política dos cristãos. Em um segundo momento, olhamos para nossa realidade, com o surgimento de questões éticas ligadas à ideologia, democracia e outros, a partir das eleições de 2018.

Creemos ser possível encontrar, na DSI, as balizas para uma correta interpretação dessas realidades, sem as polarizações que normalmente

¹ JOÃO XXIII. Encíclica *Mater et Magistra*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos de João XXIII*. São Paulo: Paulus, 1998. p. 207-212; MM, 217-238.



ocorrem. Deste modo, o magistério social continua a sua missão, de iluminar e orientar, oferecendo “princípios de reflexão, critérios de juízo e diretivas para a ação”².

1 A Doutrina Social da Igreja e a Revolução Industrial

A DSI é uma forma da Igreja se posicionar eticamente, à luz da Palavra de Deus, escrita e vivida³, diante dos questionamentos que lhe vem da realidade. Ela teve sua origem em 1891, com a Encíclica *Rerum Novarum*, de Leão XIII, onde o Pontífice se posicionou diante da situação cruel vivida pelos proletários, causada pela Revolução industrial, importante para lançar luzes sobre aquele momento histórico e orientar os cristãos em sua prática, sendo atualizada em outros momentos, a partir das demandas da realidade.

Esta dimensão da Doutrina social da Igreja, de iluminar a realidade, continuou nos séculos seguintes, nas demais encíclicas sociais, que se seguiram à *Rerum Novarum*, desde a segunda delas, a *Quadragesimo Anno*, de Pio XI (1931), até a mais recente, Carta Encíclica *Fratelli Tutti* (2020), do Papa Francisco, formando, assim, um verdadeiro “corpus doutrinal social católico”⁴, onde encontramos um “conjunto de princípios de reflexão, critérios de juízo e diretivas para a ação”⁵.

1.1 A Revolução Industrial e a mudança de paradigmas

O que se viu, entre os séculos XVII e XIX, com o processo de industrialização, foi um fenômeno inaudito na história da humanidade. O sistema econômico antigo e medieval era braçal, pois a maior parte da população europeia era agrícola. A industrialização provocou o êxodo rural, sendo que os braços tiveram que ceder o lugar à máquina, bem como a pequena oficina artesanal, à fábrica.

² PAULO VI. *Octogesima Adveniens*. São Paulo, 1971. p. 7; OA 4.

³ VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum*. In: VATICANO II. *Mensagens, Discursos, Documentos*. Trad. Francisco Catão. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 884; DV 9.

⁴ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio de Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005. p. 20; CDSI 9.

⁵ PAULO VI, 1971, p. 7; OA 4.



Uma das características sociais da vida medieval eram as corporações de ofícios, isto é, associações de caráter econômico-social-religioso, formadas por artesãos e operários de uma mesma profissão, com a finalidade de se ajudarem nos seus interesses profissionais, econômicos e sociais, bem como de vigiar pelo equilíbrio social, que começou a desmoronar no século XVIII.

Robert Castel faz uma leitura da transformação deste período, a partir do que ele chama de *desconversão* da Idade Média feudal. Essas corporações, segundo ele, foram decaindo, dentro deste processo, devido a vários fatores, alguns naturais, como a Peste Negra, que grassava a sociedade europeia, bem como outras situações, como guerras e migrações forçadas. Acrescente-se, ainda, outro elemento, que é a transformação das relações familiares e de sociabilidade.⁶

O processo de *desconversão* da sociedade feudal acarretou a perda da segurança das corporações de ofícios e foi provocando uma onda crescente de *desfiliados* socialmente, uma vez que o ofício era a linha divisória entre a inclusão e a exclusão. Isso gerou, então, uma massa de pessoas, que Robert Castel chama de *vagabundos*, isto é, pessoas que estavam fora das corporações e vagueavam pelo mundo. Ora, as atenções das autoridades se voltaram para esta *massa sobranete*, que foi submetida a trabalhos forçados, pois a vagabundagem constituía-se como um delito, especialmente na Inglaterra. Segundo Robert Castel, foi essa legislação dura, também, um dos fatores preponderantes para disparar a Revolução Industrial.

Diante da *desconversão* feudal nas cidades e da baixa produtividade nos campos, se chegou ao limite de uma sociedade fundada em uma estrutura socioeconômica e política agrária. Como fruto desse processo, vem a Revolução Industrial, trazendo a máquina para a produção, o que aumenta a produtividade do trabalho, com a concentração dos trabalhadores na fábrica, o que favorece e propicia uma melhor vigilância e dedicação completa ao serviço⁷, constituindo o que se chamou de *questão social*.

Neste sistema *fabril*, próprio da Revolução industrial, a produção é para o mercado, produzida fora de casa, nas fábricas, sob rigorosa

⁶ CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 11. ed. Trad. Iraci D. Poletti. Petrópolis: Vozes, 2013. p. 109-113.

⁷ CASTEL, Robert, 2013, p. 166.



vigilância do empregador. Na fábrica, as relações entre capital e trabalho não se caracterizam pela familiaridade, mas pelo distanciamento e a animosidade, pois o patrão e o operário já não são dois graus de uma mesma profissão, mas, pelo contrário, pertencem a duas classes opostas e com interesses diversos.

1.2 A resposta da Igreja: a encíclica *Rerum Novarum*

A questão social, gerada pela Revolução industrial, foi percebida e assumida⁸ pelo movimento chamado *catolicismo social*. No plano doutrinário deste movimento, é preciso destacar a atuação do Bispo alemão Wilhelm Emmanuel Von Kettler (1811-1877), vigoroso crítico do liberalismo. No plano da ação, encontramos a figura de Antonio Frederico Ozanam (1813-1853), na França, que, além de defensor audacioso de ideias sociais, organizou as conferências de caridade, para auxílio dos pobres.⁹

A partir de 1880, começaram a se reunir em Roma, a convite do Papa Leão XIII, estudiosos da questão social, ligados ao catolicismo social, tendo, depois, se transferido para Friburgo, na Suíça, onde fundaram a União Internacional para Estudos Sociais. As pesquisas e estudos desse grupo tiveram uma importância fundamental para a elaboração da resposta oficial que a Igreja daria à questão social.¹⁰

Essa resposta foi tematizada na Encíclica *Rerum Novarum* (RN) de Leão XIII, em 1891, a primeira encíclica social deste patrimônio chamado de Doutrina Social da Igreja, seguida, quarenta anos mais tarde, pela *Quadragesimo Anno* (QA), em 1931, de Pio XI e, depois, por diversas outras. A *Rerum Novarum*, que nos interessa agora, tem por base os desafios da Revolução industrial e procura iluminar, à luz da razão natural, bem como com citações da Escritura, questões relacionadas ao

⁸ “Um problema se transforma efetivamente em *questão social* quando é percebido e assumido por um setor da sociedade, que tenta por algum meio equacioná-lo, torná-lo público, transformá-lo em demanda política, o que implica em tensões e conflitos”. WANDERLEY, Luiz Eduardo. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. In: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela (org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2011. p. 63.

⁹ ÀVILA, Fernando Bastos. *Pequena Enciclopédia de Doutrina Social da Igreja*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993. p. 70.

¹⁰ SPIAZZI, Raimondo. *Enciclopedia del Pensiero Sociale Cristiano*. Bologna: Edizione Studio Dominicano, 1992. p. 718.



trabalho, salário e papel do Estado, dentre outros temas, que desafiavam a compreensão e a prática dos cristãos.

Essa foi uma luz que se acendeu, neste momento turvo da história. Vamos fazer uma breve resenha dessas questões, sem desmerecer outras que também são importantes, as quais chamamos de *questões clássicas* da Doutrina social da Igreja, tais como capitalismo, comunismo, capital, sindicatos, propriedade privada, entre outros.

Trabalho. O Papa Leão XIII apresenta, na RN, o trabalho como uma atividade humana, destinada a prover às necessidades da vida e, especialmente, a sua conservação. Por isto, não se deve ter vergonha de trabalhar para ganhar o pão do dia-a-dia, uma vez que o próprio Jesus quis ser trabalhador. Acentua, ainda, o Pontífice, que o trabalho é a fonte de onde procede a riqueza das nações.¹¹

Outro ensinamento leonino importante é o de que o trabalho é *pessoal* e *necessário*. É *pessoal*, porque a força ativa é inerente às pessoas, uma propriedade daquele que a exerce, sendo que a recebeu para a sua utilidade. É *necessário*, porque o homem precisa dele para sobreviver e, daqui, vem a indicação para estabelecer o justo salário, isto é, este deve ser suficiente para o trabalhador se manter e, também, prover o sustento de sua família.

Salário. Qual é, afinal de contas, o salário justo? O Papa Leão XIII, na RN, acentuava que não se pode simplesmente dizer que salário justo seja aquele combinado entre patrão e empregado, com forte protagonismo do primeiro. Por causa da dupla dimensão do trabalho, isto é, *pessoal* e *necessário* e, em especial, dessa última, o salário deve ser suficiente para garantir a subsistência do trabalhador e também de sua família.

Se, por acaso, o operário é constrangido, pelas circunstâncias, a aceitar um salário que não lhe seja suficiente, então estará sofrendo uma violência, contra a qual a justiça protesta. Nesse caso, deve se deixar a solução para os sindicatos e corporações de trabalhadores, para defender os seus interesses. O Estado deve também intervir, se a situação o exigir.¹²

Estado. Partindo da concepção de uma estádio mítico natural individual do ser humano e que, depois, se tornou civil, como se fosse

¹¹ LEÃO XIII. Carta Encíclica *Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 1965. p. 13, 27, 33; RN 6, 15, 20.

¹² LEÃO XIII, 1965, p. 43; RN 29.



este uma segunda natureza, algo acrescentado a ele, a filosofia contratualista do século XVIII, de Thomas Hobbes (1588-1679), John Locke (1632-1704) e Jean-Jacques Rousseau (1712-1778), funda a vida social sobre a vontade do indivíduo, movido pelas paixões, não sendo natural a sociabilidade humana.

O Papa Leão XIII, em seu ensinamento, descarta essa concepção contratualista, como sendo a origem da sociedade política (Estado). Segundo esse Pontífice, essa se fundamenta na natureza humana, criada por Deus. O fundamento último é, portanto, Deus e, por isso, a sociabilidade humana é natural, inerente ao ser humano, não uma segunda natureza, acrescentada a ele.

No que se refere ao controle social, no âmbito da Revolução industrial, é um dever da autoridade pública, coibir os abusos que se fazem contra os trabalhadores, obrigando-os a trabalharem muitas horas por dia ou em condições desumanas. É, ainda, um erro exigir, a uma mulher ou a uma criança, o mesmo tipo de trabalho de um homem, no vigor de sua força e idade. Contrariando a mentalidade liberal dominante, afirma o Papa Leão XIII que o Estado deve vigiar por condições justas.

A Doutrina social da Igreja, em seus albores, trouxe ensinamentos precisos. Ela foi desafiada, não pelo comunismo, mas pelo capitalismo cruel, que grassava sobre a sociedade. As suas diretivas se distanciaram, tanto do liberalismo político e econômico, quando do comunismo. Foi um farol, para orientar a prática dos cristãos, particularmente os envolvidos no catolicismo social.

2 Tempos atuais de obscurantismo político

Ao ser eleito o 45º Presidente dos Estados Unidos, em 08 de novembro de 2016, o Republicano Donald John Trump simbolizava a vitória do movimento de ascensão dos grupos e partidos de extrema-direita, seja na América, quanto na Europa, devido às questões econômicas e às migrações. Essa onda chegou ao Brasil, no embalo das manifestações de 2013, lideradas por grupos de direita como o Movimento Brasil Livre (MBL), Vem para Rua e outros, culminando no *impeachment* da Presidente Dilma Vana Rousseff.



2.1 O ovo da serpente

Desde a instauração do Estado Novo (1937), estava adormecido, no inconsciente coletivo brasileiro, o movimento integralista¹³, cujo líder foi Plínio Salgado, uma espécie de milícia cívica, com seu estandarte e símbolos, usando uniforme de camisa verde, com forte apelo à Deus, à família, à pátria e à moral, bem como o ódio contra anarquistas, liberais e comunistas.

Este movimento foi reprimido por Getúlio Vargas, pois “um decreto-lei acabou com todos os partidos políticos, proibiu o funcionamento de milícias cívicas e organizações auxiliares e vetou expressamente o uso de uniformes, estandartes, distintivos e outros símbolos”¹⁴, mas não o extinguiu por completo, pois ele continuou latente no inconsciente de alguns intelectuais, grupos religiosos e cidadãos comuns.

Com o descrédito de partidos de centro-esquerda e centro-direita, respectivamente o Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), aliado à crise econômica, ao desemprego e à corrupção, motes das manifestações de 2013, criaram-se as condições ideais para o renascer dos ideais integralistas. Este movimento mudou a cor da camisa (agora, amarela), o estandarte (agora, a bandeira brasileira) e criaram novos inimigos para serem odiados.

Este ovo da serpente foi chocado nas eleições de 2018, com o candidato Jair Messias Bolsonaro, até então um medíocre deputado federal do chamado *baixo-clero* na Câmara dos Deputados, mas que catalisou, em seu discurso, o que foi construído e desconstruído no imaginário social, pelas manifestações de 2013, através da ação eficaz de uma *milícia digital* e setores da mídia. Há que se destacar o forte apelo populista, nacionalista, moralista e religioso, motes de sua campanha presidencial, que teve como lema *O Brasil acima de tudo. Deus acima de todos*.

Dentro desse espectro ideológico, criou-se a lógica do *nós* (os certos) contra o *eles* (os errados), construindo a figura de inimigos, explorando o afeto básico do *medo*, que tem um enorme potencial político. No discurso eleitoral de 2018, o então candidato do PSL, Jair Messias Bolsonaro, erigiu, como inimigos, o esquerdista, o corrupto, o comunista,

¹³ MARKUN, Paulo. *Na lei ou na marra (1964-1968)*. São Paulo: Benvirá, 2014. p. 33-40. (Brado retumbante, v. 1).

¹⁴ MARKUN, 2014, p. 39.



o *petralha*¹⁵, como sendo os que disseminariam uma suposta ideologia de gênero, distribuiriam *kit gay* nas escolas, iriam destruir a família e legalizar o aborto.

Destaque-se, ainda, na emergência desse fenômeno em 2018, a importância da questão *ideológica*, sendo o que irá agregar o sentimento de *ódio* ao que não transita no universo ou não pensa como o grupo ideológico dominante. Citando Dunker, Victor França destaca que esse “é um discurso que puxa para fora aquele pequeno fascista que existe dentro de todos nós, extrai da gente algo que é o nosso pior”¹⁶. Neste sentido, vimos o recrudescimento, na sociedade brasileira, de hostilidade contra quilombolas e outras minorias étnicas e sociais, ataques à imprensa, à comunidade LGBT e às religiões de matriz afro-brasileira, misoginia, intolerância e outros males.

Em sua recente Encíclica *Fratelli Tutti*, ao falar das sombras de um mundo fechado, o Santo Padre, Papa Francisco, faz referência a este fenômeno. Afirma o Pontífice que esse espectro político-ideológico utiliza o “mecanismo político de exasperar, exacerbar e polarizar”. Como consequência, “nega-se a outros o direito de existir e pensar e, para isso, recorre-se à estratégia de ridicularizá-los, insinuar suspeitas sobre eles e reprimi-los”. Desta forma, segundo o Pontífice, a Política, ao invés de ser um ambiente de debate saudável, em torno de projetos e visando o bem comum, se torna um espaço “cujo recurso mais eficaz está na destruição do outro”. Deste modo, “neste mesquinho jogo de desqualificações, o debate é manipulado para o manter no estado de controvérsia e contraposição”¹⁷. É impossível ler essa indicação do Papa Francisco e não reconhecer o que estamos vivendo, desde as eleições de 2018.

2.2 Questões relevantes de nosso tempo

Dentro do obscurantismo em que estamos, algumas questões se tornaram relevantes, como o rótulo de *comunista* aos que têm um discurso voltado à justiça e à igualdade social, inclusive aplicado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, por militantes bolsonaristas. Tem-se, ainda, o questionamento da *Democracia*, com grupos exigindo o retorno

¹⁵ FRANÇA, 2019, p. 2-4.

¹⁶ FRANÇA, 2019, p. 4.

¹⁷ FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. Sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo, 2020. p. 18; FT 15.



da ditadura e o fechamento das instituições da República. Além disso, destaque-se toda a questão do desmonte das *Políticas ambientais* e da *participação* da sociedade civil nos diversos Conselhos, bem como o questionamento em torno dos *Direitos humanos*, entendido, pelas hostes bolsonaristas, como algo que não é devido a todos, mas somente aos que são *humanos direitos*.

Visitando a Doutrina social da Igreja, iremos nos debruçar sobre duas dessas questões, a saber: a questão do Comunismo e do Socialismo e também a da Democracia, para lançar luzes que nos ajudem a compreender adequadamente.

Comunismo e Socialismo. Existe certa tradição historiográfica que distingue tipos de socialismos, não revolucionários, diferente daquele proposto por Karl Marx e Friedrich Engels. Pode-se citar, de cunho mais pragmático, na Inglaterra, Roberto Owen (1771-1858), que desenvolveu aldeias comunais, onde dava trabalho a operários desempregados. Tem-se, ainda, na França, um socialismo espiritualista e voluntarista, chamado de *utópico*, que defendia a ideia de uma reforma social, com patrões e empregados, sem recorrer à violência.¹⁸

Quando Marx e Engels escolheram o termo *Comunista*, para designar a organização a que pertenciam e para ser usado como título de seu programa, o *Manifesto do Partido Comunista* (1848), eles possuíam bons motivos para fazê-lo, pois lhes interessava demarcar, claramente, a distância que existia, entre o sonho de uma sociedade igualitária e o novo corpo científico que elaboravam para, assim, se descolarem desses tipos de socialismos.¹⁹

No calor dos debates do século XIX, vemos, inicialmente, que a Igreja identificava simplesmente Comunismo e Socialismo, utilizando uma ou outra expressão, como significando a mesma realidade. O que se percebe, também, desde o início, é que existe uma linearidade quanto a condenação do comunismo. No entanto, com relação ao socialismo, existe uma evolução na compreensão, no âmbito do ensino social.

Se o Papa Leão XIII, na *Rerum Novarum*, identificou simplesmente socialismo e comunismo²⁰, o Papa Pio XI, quarenta anos mais tarde, deu

¹⁸ CAMACHO, Ildefonso. *Doutrina social da Igreja*. Abordagem histórica. Tradução de J. A. Ceschim. São Paulo: Edições Loyola, 1995. p. 42-43.

¹⁹ CAMACHO, 1995, p. 44-47.

²⁰ LEÃO XIII, 1965, p. 11; RN 3-4.



um passo além, reconhecendo que há uma diferença entre o *comunismo* e o que ele chamou de um *socialismo moderado*²¹. Porém, a sua conclusão é a de que, mesmo um socialismo moderado, é inconciliável com a doutrina católica, enfatizando que “socialismo religioso ou socialismo católico, são termos contraditórios; ninguém pode ser ao mesmo tempo bom católico e verdadeiro socialista”²².

Foi São João XXIII, em 1963, quem ampliou a compreensão da DSI, com relação ao socialismo, ao fazer a distinção entre *falsas doutrinas filosóficas* e *movimentos históricos* delas originados²³. Segundo este Pontífice, a primeira realidade (doutrinas filosóficas falsas) é fixa e imutável, enquanto que a segunda (movimentos históricos) muda, de acordo com as circunstâncias e as necessidades. Conclui, então, o autor da *Pacem in Terris*, sobre os movimentos de inspiração socialista: “De resto, na medida em que estes movimentos estão em conformidade com as normas da reta razão e interpretam as justas aspirações humanas, quem ousará negar que neles possa haver elementos positivos e dignos de aprovação?”²⁴

Desta maneira, na compreensão de São João XXIII, fica possibilitada a participação dos católicos nestes movimentos chamados de *esquerda*, desde que de acordo com a lei natural, com a Doutrina social da Igreja e seguindo a orientação da autoridade eclesial, a quem compete, legitimamente, examinar cada caso concreto.²⁵

O sucessor de São João XXIII, o Papa São Paulo VI, na Carta Apostólica *Octogesima Adveniens*, salienta que os cristãos, engajados em movimentos históricos de inspiração socialista, devem discernir neles três níveis: as suas *aspirações*, que por vezes coincidem com a proposta cristã, a sua *organização* e a sua *ideologia*, procurando notar, concretamente, até que ponto o segundo nível (organização) espelha o primeiro nível (aspirações) e se distancia do último (ideologia), de tal modo que os valores espirituais não venham negados ou diminuídos e se tenha uma visão integral da pessoa, o que possibilitará, então, aos cristãos, estabelecerem qual o grau possível de participação nestes movimentos.²⁶

²¹ PIO XI, 1981, p. 63-66; QA 113-119.

²² PIO XI, 1981, p. 66; QA 119.

²³ JOÃO XXIII. Encíclica *Pacem in Terris*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos de João XXIII*. São Paulo: Paulus, 1998. p. 370; PT 157-158.

²⁴ JOÃO XXIII, 1998, p. 370; PT 158.

²⁵ JOÃO XXIII, 1998, p. 371; PT 159.

²⁶ PAULO VI, 1971, p. 29; OA 31.



Por sua vez, em sua primeira encíclica social, a *Laborem Exercens*, São João Paulo II surpreendeu o mundo, ao tratar do tema da propriedade privada, afirmando que a Doutrina social nunca a defendeu como algo absoluto e intocável (como faz o capitalismo), mas dentro da compreensão da destinação universal dos bens da criação²⁷. No que se refere ao comunismo, especificamente, ele prefere falar de *socialismo real*, isto é, aquele modelo coletivista autoritário, que se implantou no leste europeu, dando a entender que existe um *socialismo ideal*, em nível de aspirações por uma sociedade igualitária, próxima do cristianismo, como havia ensinado São Paulo VI. No que se refere, ainda, ao socialismo real, ele afirma que o seu erro foi *antropológico*, enquanto destruiu a subjetividade da sociedade.²⁸

Os Pontífices, mais próximos de nós, o Papa emérito Bento XVI e o Papa Francisco, não têm uma referência explícita ao comunismo e ao socialismo. No entanto, pode-se inferir algum ensinamento sobre estes temas, especialmente na defesa intransigente que ambos fazem da justiça social e a condenação de uma economia de mercado.

O Papa emérito Bento XVI, em sua primeira encíclica social, a *Caritas in veritate*, indica a *caridade* como estruturante das relações sociais e econômicas, cuja medida mínima é a *justiça*²⁹. Outrossim, na homilia da abertura da Assembleia Geral do Celam, em Aparecida, ele enfatizou a *opção preferencial pelos pobres*, afirmando que ela faz parte da fé cristológica, de modo que não se pode ser cristão, sem fazer esta opção.³⁰

O Papa Francisco, em seu magistério social, dá indicações que se aproximam do que se entenderia como um discurso de *esquerda*. Ele afirma que a desigualdade social não é um acidente de percurso na lógica econômica, mas, sim, fruto de uma economia desumana, que exclui e mata. Ela impacta sobre a vida em sociedade, pois é a partir dela que decorre a violência, seja entre os indivíduos, como entre os diversos

²⁷ JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Laborem Exercens*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos da Igreja*. Encíclicas de João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006. p. 192; LE 14.

²⁸ JOÃO PAULO II. *Carta Encíclica Centesimus Annus*. São Paulo: Loyola, 1991. p. 22; CA 13.

²⁹ BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas in Veritate*. São Paulo: Paulinas, 2009. p. 9-10; CV 6-7.

³⁰ CELAM. *Documento de Aparecida*. São Paulo: Edições CNBB: Paulus: Paulinas, 2007. p. 177-180; DAp 391-398.



povos, porque o sistema econômico e social é injusto em sua raiz. Por isso, não se pode mais confiar na mão invisível e nas forças cegas do mercado, para a consecução da justiça social.³¹

Este Pontífice radicaliza a opção preferencial pelos pobres. Para ele, não se trata de algo abstrato ou de um princípio puro, mas os pobres devem ser agentes da própria história e atores sociais, devem ter participação ativa nas decisões que se referem à sua vida. No discurso em Santa Cruz, na Bolívia, aos movimentos sociais, falando sobre as mudanças que todos desejam nas estruturas sociais, o Papa foi enfático ao dizer que isto está na capacidade destes grupos se organizarem em busca de alternativas criativas para os “3 T”: trabalho, teto, terra.³²

Da resenha desse percurso histórico, se conclui que, para a DSI, buscar a justiça social e lutar por uma sociedade igualitária, não é ser comunista ou socialista, mas, sim, ter um mínimo de humanidade e de cristianismo. Outrossim, aprendemos que é, possível, sim, participar de partidos e movimentos de inspiração de esquerda, observadas as condições propostas por São Paulo VI.

Os decretos pontifícios, anteriores ao Código de 1983, no qual se excomungava, automaticamente, quem participasse de grupos comunistas, foram revogados no atual Código de Direito Canônico³³. Não se pode, também, impetrar a dimensão de ateísmo presente nesses movimentos, para justificar a excomunhão automática, pois um crente pode deles participar, sem ter que, necessariamente, abjurar da própria fé.

Democracia. Outra questão que demanda uma reflexão, à luz da DSI, se refere à Democracia. Em nossos dias, dentro do obscurantismo político, grupos extremistas têm postulado a intervenção militar no País, com o fechamento das instituições da República, com ataques ao Supremo Tribunal Federal, inclusive de forma física, além da verbal, questões estas que estão sob investigação no STF.

A DSI tem em grande conta a Democracia e, desde Pio XII, em sua Radio Mensagem de Natal, *Benignitas et humanitas*, de 1944, a

³¹ FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus; Edições Loyola, 2013. p. 39, 42, 120; EG 53, 59, 203.

³² DISCURSO do Papa Francisco aos Movimentos Populares. Disponível em: [http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso_do_papa_aos_movimentos_populares_\(texto_integral\)/1157336](http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso_do_papa_aos_movimentos_populares_(texto_integral)/1157336). Acesso em: 26 jan. 2021.

³³ Código de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 1983, Cãnon VI.



entende como um regime legítimo de Governo, a ser acompanhado e incentivado³⁴. Por sua vez, São Paulo VI ensinou que é necessário “criar formas de democracia moderna, que não somente proporcionem a cada homem a possibilidade de informar-se e exprimir-se, mas, também, que o leve a comprometer-se numa responsabilidade comum”³⁵.

Na evolução da aceitação da Democracia na DSI, encontramos uma afirmação peremptória no magistério de João Paulo II, ao ensinar que a Igreja “encara com simpatia a democracia” pelos seguintes motivos:³⁶

- a) Assegura a participação dos cidadãos nas opções políticas;
- b) Garante aos governados a possibilidade, quer de escolher e controlar os próprios governantes, quer de os substituir pacificamente no tempo oportuno;
- c) Não favorece a formação de grupos restritos, que usurpam o poder do Estado, a favor de seus interesses particulares ou objetivos ideológicos.

A DSI salienta o papel fundamental das instituições da República, na divisão dos poderes, onde há um balanceamento das competências e cada um deles se mantém dentro de suas atribuições constitucionais. Desta forma, estaremos dentro de um Estado de Direito, onde a soberania está na Constituição da República, não na vontade arbitrária do mandatário.³⁷

A DSI destaca, ainda, a necessidade da *participação* dos cidadãos, um de seus princípios permanentes³⁸. O Papa Paulo VI destacou essa aspiração moderna à participação e à igualdade³⁹, que é uma exigência do regime democrático. É preciso salientar que isto não é *assembleísmo*⁴⁰, mas, sim, uma dimensão fundamental da ordem democrática.

³⁴ PIO XII. Rádio Mensagem de Natal (24/12/1944) *Benignitas et humanitas*. São Paulo: LTr, 1991; RMN 1944, 13.

³⁵ PAULO VI, 1971, p. 45; OA 47.

³⁶ JOÃO PAULO II, 1991, p. 62; CA 46.

³⁷ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2005, p. 231; CDSI 408.

³⁸ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2005, p. 114-115; CDSI 189-191.

³⁹ PAULO VI, 1971, p. 23; OA 22.

⁴⁰ Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/04/ricardo-salles-se-enrola-ao-explicar-apoio-a-exploracao-de-petroleo-em-abrolhos/>. Acesso em: 26 jan. 2021.



É evidente que vivemos em um sistema de democracia *representativa*. No entanto, toda democracia deve ser *participativa*, isto é, possibilitar “que os vários sujeitos da comunidade civil, em todos os seus níveis, sejam informados, ouvidos e envolvidos no exercício das funções que ela desempenha”⁴¹.

Enfim, diante do atual quadro conturbado, é preciso defender o legado de nossos antepassados, que lutaram, alguns até à morte, contra a ditadura e pela restituição da ordem democrática.

Conclusão

Infelizmente algumas pessoas ainda olham com desconfiança para a DSI, por julgarem-na reacionária e favorável à manutenção do *status quo*. Para outras, esta é uma temática enfadonha, por causa de citações de documentos de Igreja e nomes de Papas. Felizmente, cada vez mais, as pessoas buscam conhecer esse rico patrimônio, de modo que aumentam as ofertas de cursos acadêmicos, seja em nível de extensão universitária, como também *lato sensu*, bem como formação específica em Fé e Política, destinada aos cristãos leigos, como o oferecido pelo Centro Nacional Fé e Política Dom Helder Câmara/CNBB, em parceria com a PUC-Rio.⁴²

O Papa Francisco tem recomendado, também, o estudo e o aprofundamento da DSI⁴³, sobretudo aos jovens, de modo que lançou, em Cracóvia, na JMJ de 2016, o *Docat*, o compêndio da DSI para jovens, pedindo que eles fossem a DSI viva e em movimento⁴⁴.

Assim como a DSI foi importante, em suas origens, para equalizar a Revolução industrial, oferecendo luzes para a prática dos cristãos, ela continua a ser hoje, particularmente no delicado momento histórico que estamos vivendo na sociedade brasileira polarizada. Na DSI sempre encontraremos um direcionamento seguro, poderemos auferir os princípios de reflexão, critérios de juízo e diretivas para a ação, propostos pelo magistério social, que não nos deixarão enveredar pelas vielas do obscurantismo embalados por opiniões.

⁴¹ PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ, 2005, p. 114; CDSI 190.

⁴² Disponível em: <http://www.cefep.org.br/>.

⁴³ FRANCISCO, 2013, p. 110; EG 184.

⁴⁴ Disponível em: <https://jovensconectados.org.br/docat/>. Acesso em: 26 jan. 2021.



Referências

AGENCIA BRASIL. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-06/bolsonaro-diz-que-legislativo-quer-deixa-lo-como-rainha-da-inglaterra>.

ARENDT, Hanna. *Origens do Totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

ÀVILA, Fernando Bastos. *Pequena Enciclopédia de Doutrina Social da Igreja*. 2. ed. São Paulo: Loyola, 1993.

BENTO XVI. *Carta Encíclica Caritas em Veritate*. São Paulo: Paulinas, 2009. (Coleção A Voz do Papa, 193).

CAMACHO, Ildelfonso. *Doutrina social da Igreja*. Abordagem histórica. Tradução de J. A. Ceschim. São Paulo: Edições Loyola, 1995.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social*. Uma crônica do salário. 11. ed. Trad. Iraci D. Poleti. Petrópolis: Vozes, 2013.

CÓDIGO de Direito Canônico. São Paulo: Loyola, 1983.

CELAM. *Documento de Aparecida*. São Paulo: Edições CNBB: Paulus: Paulinas, 2007.

FRANÇA, Victor. *Brasil acima de tudo, Deutschland über alles: contribuições psicanalíticas para a compreensão da subjetividade fascista*, 2019. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1aSONqGVUsAgc-deBDzWaf9iA9IIIfapAS/view?usp=sharing>. Acesso em: 26 jan. 2021.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti*. Sobre a fraternidade e a amizade social. São Paulo, 2020.

FRANCISCO. *Discurso aos Movimentos Populares*. Disponível em: [http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso_do_papa_aos_movimentos_populares_\(texto_integral\)/1157336](http://pt.radiovaticana.va/news/2015/07/10/discurso_do_papa_aos_movimentos_populares_(texto_integral)/1157336). Acesso em 26 jan. 2021.

FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium*. Sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual. São Paulo: Paulus; Edições Loyola, 2013. n. 53, 59, 203.

HUBERMAN, Leo. *História da Riqueza do Homem*. Tradução de Wal-tencier Dutra. 9. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.



JOÃO PAULO II. Carta Encíclica *Laborem Exercens*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos da Igreja*. Encíclicas de João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006. (Documentos da Igreja, 4).

JOÃO PAULO II. *Centesimus Annus*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos da Igreja*. Encíclicas de João Paulo II (1978-1995). 2. ed. São Paulo: Paulus, 2006. (Documentos da Igreja, 4).

JOÃO XXIII. Encíclica *Mater et Magistra*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos de João XXIII*. São Paulo: Paulus, 1998.

JOÃO XXIII. Encíclica *Pacem in Terris*. In: COSTA, Lourenço (org.). *Documentos de João XXIII*. São Paulo: Paulus, 1998.

JOVENS CONECTADOS. Disponível em: <https://jovensconectados.org.br/docat/>. Acesso em: 26 jan. 2021.

LEÃO XIII. *Carta Encíclica Rerum Novarum*. São Paulo: Paulinas, 1965. (Coleção A Voz do Papa, 6).

MARKUN, Paulo. *Na lei ou na marra (1964-1968)*. São Paulo: Benvirá, 2014. (Brado retumbante, v. 1).

PAULO VI. *Octogesima Adveniens*. São Paulo, 1971. (Coleção A Voz do Papa, 68).

PIO XII. Radio Mensagem de Natal (24/12/1944) *Benignitas et Humanitas*. São Paulo: LTr, 1991.

PONTIFÍCIO CONSELHO JUSTIÇA E PAZ. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2005.

REDE BRASIL ATUAL. Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/ambiente/2019/04/ricardo-salles-se-enrola-ao-explicar-apoio-a-exploracao-de-petroleo-em-abrolhos/>. Acesso em: 26 jan. 2021.

SPIAZZI, Raimondo. *Enciclopedia del Pensiero Sociale Cristiano*. Bologna: Edizione Studio Dominicano, 1992.

VATICANO II. Constituição Dogmática *Dei Verbum*. In: VATICANO II. *Mensagens, Discursos, Documentos*. Trad. Francisco Catão. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.

VATICANO II. Constituição Pastoral *Gaudium et Spes*. In: VATICANO II. *Mensagens, Discursos, Documentos*. Trad. Francisco Catão. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 2007.



WANDERLEY, Luiz Eduardo. A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e o caribenho. *In*: CASTEL, Robert; WANDERLEY, Luiz Eduardo; BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela (org.). *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: EDUC, 2011.